



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Os Vereadores, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário o seguinte PROJETO DE EMENDA DO LEGISLATIVO DE N.º 020/2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - AREA GERAL – ADITIVA:

**EMENTA:** Projeto de Lei n.º 064/2025 - Estima a receita e fixa despesa para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências.

**Art. 1º** Fica acrescido ao Orçamento Geral do Município de General Carneiro, para o exercício financeiro de 2026, o seguinte Projeto/Atividade:

<b>NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE:</b> Destinação de valores ao Posto de Bombeiros Comunitário de General Carneiro/PR.
<b>DESCRÍÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE:</b> Aquisição de materiais de construção e custeio da obra do Posto de Bombeiros Comunitário de General Carneiro/PR.
<b>VALOR TOTAL DESTINADO:</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A destinação de recursos visa o custeio da construção e custeio da obra do Posto de Bombeiros Comunitário de General Carneiro/PR. O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) possibilitará o atendimento parcial da demanda apresentada, em razão da disponibilidade limitada de recursos. Ainda assim, o investimento contribuirá para melhorar a organização e o funcionamento da instituição.

**Art. 2º** A aprovação desta Emenda obrigará o Poder Executivo a promover os ajustes necessários nos Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, bem como nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar os valores previstos.

Plenário Sebastião Branco da Costa, General Carneiro/PR, 08 de dezembro de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Alaercio Sales  
Vereador

Alcemir Oliveira da Cruz  
Vereador

Antonio Joarilso Lins Rodrigues  
Vereador

Everton Daniel Nattel  
Vereador

Francisco Olinquevitz Neto  
Vereador

Gilmar Francisco Ribeiro  
Vereador

Luiz Otávio Gaiovis  
Vereador

Natalício José Martins da Rosa  
Vereador